



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula nº 071, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 07, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda